DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Ratificação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO 45/2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 34/2024

PROCESSO SELETIVO N° 01/2023

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o Município de Lourdes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 59.767.921/0001-27, com sede à Rua José Marques Nogueira, n° 606, Centro, na cidade de Lourdes - SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Odécio Rodrigues da Silva, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **BRUNO RICARDO BERGAMASCO**, portador do CPF n° 335.728.888-59 e do RG n° 32.640.331-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Celso José de Souza, n° 502, Centro, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação de prazo e aditivo, nos termos que segue:

CONSIDERANDO a manifestação da CONTRATANTE quanto ao interesse na prorrogação do contrato;

CONSIDERANDO a aprovação do fiscal do contrato;

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Objetiva a contratação de prestação de Serviços de Motorista - Temporário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (doze) meses contados da data do seu vencimento (**06.05.2025**), passando este para o dia **06**

3. de maio de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 06 de maio de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos
Fernando Cristiano Lavecchia
Diretor Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato
Bruno Ricardo Bergamasco
Contratada
Testemunhas:

_____ _____

.....

TERMO N° 42/2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO N° 07 AO CONTRATO Nº 16/2021

PROCESSO Nº 13/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 16/2021, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27 neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 SSP/SP e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DESTRO WEDEKIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, CNPJ. n° 38.219.687/0001-23, com sede na Rua Afonso Pena, n° 896, Centro, na cidade de Buritama, Estado de São Paulo, representada por Silvia Destro Rosa Wedekin, portadora do RG n° 24.205.102-9 SSP/SP e do CPF n° 071.026.218-33, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** em observância a Lei n° 8.666/93 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial tem entre si, acordo o presente termo de prorrogação de prazo e aditivo nos termos que segue:

CONSIDERANDO a manifestação da detentora quanto ao interesse na prorrogação do contrato;

CONSIDERANDO a aprovação da fiscal do contrato;

CONSIDERANDO a aprovação da autoridade competente.

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Objetiva **contratação de serviços de médico ginecologista para atendimento de 04 horas semanais às usuárias da Divisão Municipal de Lourdes.**

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2. Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do seu vencimento **(05.05.2025)**, passando sua vigência para o dia **05 de maio de 2026.**

CLÁSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 05 de maio de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Fernando Cristiano Lavecchia
Diretor Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretaria da Administração

Gestora do Contrato
Destro Wedekin Médicos Ltda Me
Silvia Destro Rosa Wedekin
Contratada
Testemunhas:

1)_____ 2)_____
Nome: Nome:
RG RG

.....

TERMO ADITIVO N° 41A/2025

TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 42/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES E A EMPRESA EM FOCO CURSOS E SERVIÇOS

O Município de Lourdes, inscrita no CNPJ sob o n° 59.767.921/0001-27, com sede na Rua José Marques Nogueira, n° 606, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Odécio Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, portador do RG n° 4.481.548-7 SSP/SP, e do CPF n° 704.565.008-63, usando das atribuições conferidas por lei, **RESOLVE SUPRIMIR DO CONTRATO N° 42/2022**, QUE foi firmado com a empresa **EM FOCO CURSOS E SERVIÇOS,** inscrita no CNPJ n° 11.330.365/0001-09 e inscrição Estadual n° 396.059.779.110, o que faz mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO

1. Fica suprimido do contrato inicial o item n° 04 - Contração de Serviços de Psicólogo da Saúde, com carga horaria de aproximadamente 16 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTOS LEGAIS

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão sobre o item n° 04, em decorrência do fato que a Psicóloga contratada, assumira um cargo, junto a municipalidade através do Processo Seletivo n° 01/2024, tendo como fundamento o disposto no inciso II, do artigo 138, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. Fica convencionado que a presente supressão não gerara qualquer tipo de indenização entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLAUSULAS

3. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 30 de abril de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Fernando Cristiano Lavecchia
Diretor Municipal de Saúde
Contratada
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contrato
Em Foco Cursos e Serviços Ltda
Maria Gabriela Alves Parini
Contratada
Testemunhas:

_____ _____

.....

TERMO 43/2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 32/2024

PROCESSO SELETIVO N° 01/2023

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o Município de Lourdes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 59.767.921/0001-27, com sede à Rua José Marques Nogueira, n° 606, Centro, na cidade de Lourdes - SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Odécio Rodrigues da Silva, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **EUNICE FERREIRA DE SOUZA**, portadora do CPF n° 095.526.538-00 e do RG n° 8.798.904-9 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua José Francisco de Souza, n° 417, Conj Hab. Yalmo Quirino da Silva, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação de prazo e aditivo, nos termos que segue:

CONSIDERANDO a manifestação da CONTRATANTE quanto ao interesse na prorrogação do contrato;

CONSIDERANDO a aprovação do fiscal do contrato;

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Objetiva a contratação de prestação de Serviços como Agente Comunitário de Saúde - Temporário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (doze) meses contados da data do seu vencimento **(06.05.2025),** passando este para o dia **06 de maio de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 06 de maio de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos
Fernando Cristiano Lavecchia
Diretor Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato
Eunice Ferreira de Souza
Contratada
Testemunhas:

_____ _____

.....

TERMO 44/2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 33/2024

PROCESSO SELETIVO N° 01/2023

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o Município de Lourdes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 59.767.921/0001-27, com sede à Rua José Marques Nogueira, n° 606, Centro, na cidade de Lourdes - SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Odécio Rodrigues da Silva, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **FHELLIPE MOREIRA JESUS DE PAULO**, portador do CPF n° 502.708.118-93 e do RG n° 62.223.755-X SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Jerônima Serafim Kohlrausch , n° 550, Conj. Hab. Cândida Maria Conceição, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação de prazo e aditivo, nos termos que segue:

CONSIDERANDO a manifestação da CONTRATANTE quanto ao interesse na prorrogação do contrato;

CONSIDERANDO a aprovação do fiscal do contrato;

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Objetiva a contratação de prestação de Serviços como Agente Comunitário de Saúde - Temporário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (doze) meses contados da data do seu vencimento (**06.05.2025**) passando este para o dia **06 de maio de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 06 de maio de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos
Fernando Cristiano Lavecchia
Diretor Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato
Fhellipe Moreira Jesus de Paulo
Contratada
Testemunhas:

_____ _____

.....

TERMO 47/2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO SELETIVO N° 01/2023

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o Município de Lourdes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 59.767.921/0001-27, com sede à Rua José Marques Nogueira, n° 606, Centro, na cidade de Lourdes - SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Odécio Rodrigues da Silva, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **LIANDA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF n° 007.369.913-60 e do RG n° 68.149.970-9 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua José Francisco de Souza, n° 447, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação de prazo e aditivo, nos termos que segue:

CONSIDERANDO a manifestação da CONTRATANTE quanto ao interesse na prorrogação do contrato;

CONSIDERANDO a aprovação do fiscal do contrato;

RESOLVE

1. DO OBJETO DO CONTRATO

Objetiva a contratação de prestação de Serviços de Técnico em Enfermagem - Temporário.

2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (doze) meses contados da data do seu vencimento (13.05.2025), passando este para o dia **06 de maio de 2026.**

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 13 de maio de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos
Fernando Cristiano Lavecchia
Diretor Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato
Lianda Oliveira dos Santos
Contratada
Testemunhas:

_____ _____

.....

TERMO 34A/2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO Nº 29 AO CONTRATO N° 14/2023

PROCESSO Nº 05/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 01/2023

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 14/2023, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São

Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27 neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LOURDES AUTO POSTO LTDA,** CNPJ. n° 53.033.361/0001-09, com sede na Rua José Marques Nogueira, n° s/n, Centro, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representada por Luciano Aparecido de Carvalho, RG n° 28.787.893 SSP/SP e do CPF n° 277.818.358-24, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** em observância a Lei n° 8.666/93 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial entre si, acordo o presente termo de prorrogação de prazo, nos termos que segue:

CONSIDERANDO a aprovação da fiscal do contrato.

CONSIDERANDO a aprovação da autoridade competente.

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Objetiva contratação de empresa para fornecimento de combustível para veículos e maquinas da frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 02 (dois) meses contados a partir da data da assinatura (**14.04.2025**), passando este para o dia **14 de junho de 2025,** podendo ser rescindido antecipadamente, em caso de conveniência da administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 14 de abril de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Ricardo Alexandre Taveira
Encarregado do Setor de Frotas
Fiscal do Contrato
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos
Lourdes Auto Posto Ltda
Luciano Aparecido de Carvalho
Contratada
Testemunhas:

_____ _____
RG n° RG n°

.....

TERMO Nº 38/2025

TERMO DE REDUÇÃO DE VALOR E ADITIVO N° 30 AO CONTRATO Nº 14/2023

PROCESSO Nº 05/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 01/2023

Pelo presente Termo Aditivo de redução de valor ao contrato n° 14/2023, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27 neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LOURDES AUTO POSTO LTDA,** CNPJ. n° 53.033.361/0001-09, com sede na Rua José Marques Nogueira, n° s/n, Centro, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representada por Luciano Aparecido de Carvalho, RG n° 28.787.893 SSP/SP e do CPF n° 277.818.358-24, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** em observância a Lei n° 8.666/93 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial entre si, acordo o presente termo de redução de valor, nos termos que segue:

CONSIDERANDO a manifestação da detentora quanto a redução de valor;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula quarta do contrato e na letra “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666 da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objetivo a redução de valor do contrato n° 14/2023, oriundo pela Inexigibilidade nº 01/2023 que tem como objeto “Contratação de empresa para fornecimento de combustível para veículos e maquinas da frota municipal”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO

2. Para estabelecer a redução de valor do contrato n° 14/2023, fica alterada em conformidade com a cláusula quarta do contrato, nos itens 01, 02 e 03 realinhando o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO	VALOR CONTRATADO	REALINHAMENTO
01	ETANOL	4,19	4,05
02	GASOLINA	6,35	6,15
03	DIESEL	6,69	6,41

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3. Justifica o presente Termo Aditivo de redução de valor o pedido encaminhado pela empresa, acompanhado de notas fiscais demostrando a diminuição significativas dos itens dos objetos em questão. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para toso os fins de direito.

Lourdes - SP, 25 de abril de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Ricardo Alexandre Taveira

Encarregado do Setor de Frotas
Fiscal do Contrato
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos
Lourdes Auto Posto Ltda
Luciano Aparecido de Carvalho
Contratada
Testemunhas:
1) _____ 2) _____
RG n° RG n°

.....

TERMO 46/2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 35/2024

PROCESSO SELETIVO N° 01/2023

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o Município de Lourdes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 59.767.921/0001-27, com sede à Rua José Marques Nogueira, n° 606, Centro, na cidade de Lourdes - SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Odécio Rodrigues da Silva, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS**, portador do CPF n° 376.696.768-17 e do RG n° 45.163.275-8SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Anésio Antônio de Oliveira, n° 272, Conj. Hab. Jeronimo Quirino da Silva, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação de prazo e aditivo, nos termos que segue:

CONSIDERANDO a manifestação da CONTRATANTE quanto ao interesse na prorrogação do contrato;

CONSIDERANDO a aprovação do fiscal do contrato;

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Objetiva a contratação de prestação de Serviços de Motorista - Temporário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (doze) meses contados da data do seu vencimento (**08.05.2025**), passando este para o dia **06 de maio de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 08 de maio de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos
Fernando Cristiano Lavecchia
Diretor Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato
Ricardo Alexandre dos Santos
Contratada
Testemunhas:
_____ _____

.....

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO 39/2025

TERMO DE QUANTITATIVO E ADITIVO N° 02 AO CONTRATO Nº 48/2024

PROCESSO Nº 33/2024 - CONCORRÊNCIA N° 05/2024

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o Município de Lourdes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, com sede à Rua José Marques Nogueira, n° 606, Centro, na cidade de Lourdes - SP, neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 SSP/SP e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RSM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n° 27.154.995/0001-00 e Inscrição Estadual n° 197.015.931.113, com sede na Rua Minas Gerais, n° 929, Centro, na cidade de Bálsamo, Estado de São Paulo, representada pelo senhor Rafael Soler Manchini, portador do RG n° 40.229.600-x SSP/SP e do CPF n° 230.200.638-09, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** em observância a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial tem entre si, acordo o presente termo de prorrogação de prazo.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 125, da Lei Federal n° 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o objeto é de execução, sendo constatado a necessidade da realização de outros serviços, após o início da execução, constato pela fiscalização do contrato;
CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária;
CONSIDERANDO que o valor aditado, somado ao aditivo anterior, é inferior ao limite legal;
CONSIDERANDO a aprovação da autoridade competente.

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Objetiva contratação de empresa global, para fins de execução troca de iluminação pública em diversas ruas do município de Lourdes, em atendimento ao convenio n° 100350/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2. Fica o valor contratado aditado em R$ 51.851,86 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), o que corresponde a 15,48% do valor inicial contratado.

2.1. Em decorrência do aditivo contratual o valor inicial de R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), anteriormente aditado em R$ 14.960,70, passa a ser de R$ 401.812,56 (quatrocentos e um mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

Item	Fonte	Cod	Descrição	Und	Quant.	Valor Uni.	BDI Valor com BDI	1,25 Valor Total
1	********** Substituição							
1.1	CHDU	04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	un		R$ 55,00	R$ 68,75	R$ -
1.2	CDHU	41.11.711	Luminária LED para poste, segundo memorial descritivo Referencia 3.02	un		R$ 381,00	R$ 476,25	R$ -
1.3	CDHU	41.11.703	Luminária LED para poste, segundo memorial descritivo Referencia 3.03	un		R$ 492,00	R$ 615,00	R$ -
1.4	CHDU	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	un		R$ 25,00	R$ 31,25	R$ -
1.5	CHDU	39.24.151	Cabo de cobre flexivel de 3x 1,5 mm², isolamento 500V - isolação PP 70°C	m		R$ 4,50	R$ 5,63	R$ -
1.6	CDHU	39.09.060	Conector split-bolt para cabo de 50 mm², latão, simples	un		R$ 16,50	R$ 20,63	R$ -

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

1.7	CDHU	41.10.060	Braço em aço galvanizado a fogo segundo memorial descritivo Referencia 3.08	un		R$ 120,00	R$ 150,00	R$ -
1.8	SINAPI	Composição 1 anexa	Plaqueta em aço segundo memorial descritivo Referencia 3.09	un		R$ 10,89	R$ 13,61	R$ -
1.9	SINAPI	101665	Abraçadeira de fixação de braços de luminárias de 4"	un		R$ 28,00	R$ 35,00	R$ -
							Total item 1	**R$ -**
2	********** **Pontos novos em poste existente sem IP**							
2.1	CDHU	41.11.711	Luminária LED para poste, segundo memorial descritivo Referencia 3.02	un		R$ 381,00	R$ 476,25	R$ -
2.2	CHDU	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	un		R$ 25,00	R$ 31,25	R$ -
2.3	CHDU	39.24.151	Cabo de cobre flexivel de 3x 1,5 mm², isolamento 500V - isolação PP 70°C	m		R$ 4,50	R$ 5,63	R$ -
2.4	CDHU	39.09.060	Conector split-bolt para cabo de 50 mm², latão, simples	un		R$ 16,50	R$ 20,63	R$ -
2.5	CDHU	41.10.060	Braço em aço galvanizado a fogo segundo memorial descritivo Referencia 3.08	un		R$ 120,00	R$ 150,00	R$ -
2.6	CDHU e SINAPI	Composição 1 anexa	Plaqueta em aço segundo memorial descritivo Referencia 3.09	un		R$ 10,89	R$ 13,61	R$ -
2.7	SINAPI	101665	Abraçadeira de fixação de braços de luminárias de 4"	un		R$ 28,00	R$ 35,00	R$ -
							Total item 2	**R$ -**
3	********** **Extensões de rede**							
3.1	CDHU	41.11.711	Luminária LED para poste, segundo memorial descritivo Referencia 3.02	un	0,00	R$ 381,00	R$ 476,25	R$ -
3.2	CDHU	41.11.703	Luminária LED para poste, segundo memorial descritivo Referencia 3.03	un	0,00	R$ 492,00	R$ 615,00	R$ -
3.3	CHDU	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	un	0,00	R$ 25,00	R$ 31,25	R$ -
3.4	CHDU	39.24.151	Cabo de cobre flexivel de 3x 1,5 mm², isolamento 500V - isolação PP 70°C	m	0,00	R$ 4,50	R$ 5,63	R$ -
3.5	CDHU	39.09.060	Conector split-bolt para cabo de 50 mm², latão, simples	un	0,00	R$ 16,50	R$ 20,63	R$ -
3.6	CDHU	41.10.060	Braço em aço galvanizado a fogo segundo memorial descritivo Referencia 3.08	un	0,00	R$ 120,00	R$ 150,00	R$ -
3.7	CDHU e SINAPI	Composição 1 anexa	Plaqueta em aço segundo memorial descritivo Referencia 3.09	un	0,00	R$ 10,89	R$ 13,61	R$ -
3.8	SINAPI	101665	Abraçadeira de fixação de braços de luminárias de 4"	un	0,00	R$ 28,00	R$ 35,00	R$ -
3.9	CDHU	68.01.620	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 9,00 m	un	0,00	##########	R$ 1.258,64	R$ -
3.10	COTAÇÃO	1	Cabo Multiplex 4x35mm² neutro isolado	m	880,00	R$ 83,00	R$ 103,75	R$ 91.300,00

3.11	COTAÇÃO	2	Estrutura secundária para iluminação pública com acessórios	un	88,00	R$ 85,00	R$ 106,25	R$ 9.350,00
							Total item 3	**R$ 100.650,00**
4	********** **Praças**							
4.1	CDHU	41.11.711	Luminária LED para poste, segundo memorial descritivo Referencia 3.02	un		R$ 381,00	R$ 476,25	R$ -
4.2	CDHU	41.11.703	Luminária LED para poste, segundo memorial descritivo Referencia 3.03	un		R$ 492,00	R$ 615,00	R$ -
4.3	CDHU	41.11.711	Luminária LED para poste, segundo memorial descritivo Referencia 3.04	un		R$ 982,55	R$ 1.228,19	R$ -
4.4	CHDU	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	un		R$ 25,00	R$ 31,25	R$ -
4.5	CDHU	41.10.060	Braço em aço galvanizado a fogo segundo memorial descritivo Referencia 3.08	un		R$ 120,00	R$ 150,00	R$ -
4.6	CDHU	41.11.450	Suporte tubular para fixação de 02 luminárias tipo pétala	un		R$ 135,00	R$ 168,75	R$ -
							Total item 4	**R$ -**
5	********** **Custos adicionais**							
5.1	CHDU	02.08.020	Placa de identificação para obra	m²		R$ 500,00	R$ 625,00	R$ -
							Total item 5	**R$ -**
							Total Geral	**R$ 100.650,00**
							Aplicando Desconto da Licitação (51,517%)	**R$ 51.851,86**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 28 de abril de 2025.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Vitor Crescencio da Silva
Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

RSM Engenharia Ltda
Rafael Soler Manchini
Contratada

1)_____
Nome:
RG:

2)_____
Nome:
RG:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES
Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Ratificação

RATIFICAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 32/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2025
Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes dispensa o procedimento licitatório com fundamento no artigo 75 - II, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a "aquisição de um cortador de grama para manutenção da grama do Estádio Municipal", da empresa:

FM PEÇAS E MÁQUINAS LTDA inscrita no CNPJ nº 14.233.242/0001-30 e Inscrição Estadual nº 257.745.670, estabelecida na rua Aurélio Guedes nº 240 Bairro Industriários cep 89705-082 na cidade de Concórdia - SC, no valor de R$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais).

OBJETO: aquisição de um cortador de grama para manutenção da grama do Estádio Municipal.

Lourdes- SP, 9 de maio de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....

RATIFICAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 33/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025
Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes dispensa o procedimento licitatório com fundamento no artigo 75 - II, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a "aquisição de computador (servidor) para um melhor desempenho nos trabalhos internos e atendimentos aos diversos setores da Municipalidade", da empresa:

INFOARARAQUARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 44.683.135/0001-74 e Inscrição Estadual nº 181.525.299.113, estabelecida na rua Napoleão Selmi-Dei nº 87 Vila Harmonia cep 14802-500 na cidade de Araraquara – SP, no valor de R$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais).

OBJETO: aquisição de computador (servidor) para um melhor desempenho nos trabalhos internos e atendimentos aos diversos setores da Municipalidade.

Lourdes- SP, 30 de abril de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....

RATIFICAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 35/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025
Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes dispensa o procedimento licitatório com fundamento no artigo 75 - II, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a "aquisição de aparelhos de climatização para o Velório Municipal", das empresas:

ANTONIO CARLOS BARCELOS inscrita no CNPJ nº 43.144.622/0001-04 e Inscrição Estadual nº 124.254.945.111, estabelecida na rua Laissa Cristina Freneda nº 165 Bairro Ary Attab cep 15040-643 na cidade de São José do Rio Preto – SP, no valor de R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais)

ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRONICOS ME, inscrita no CNPJ nº 15.168.380/0001-45 e inscrição Estadual nº 562.201.574.114, estabelecida na rua Rui Barbosa nº 840 centro cep 19015-000 na cidade de Presidente Prudente – SP, no valor de R$ 17.059,20 (dezessete mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

OBJETO: aquisição de aparelhos de climatização para o Velório Municipal.

Lourdes- SP, 14 de maio de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....

RATIFICAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 36/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025
Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes dispensa o procedimento licitatório com fundamento no artigo 75 - II, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a "contratação de empresa para mão de obra para execução de reflorestamento em atendimento ao TCRA 122627/2025", das empresas:

39.573.033 FERNANDO DE PAULA E SILVA RAHAL inscrita no CNPJ nº 39.573.033/0001-66, estabelecida na rua Compadre João Bertani nº 577 bloco C apto 22 bairro Saudades, cep 16020-290 na cidade de Araçatuba -SP, no valor de R$ 28.450,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais).

OBJETO: contratação de empresa para mão de obra para execução de reflorestamento em atendimento ao TCRA 122627/2025.

Lourdes- SP, 14 de maio de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....

RATIFICAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 38/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025
Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes dispensa o procedimento licitatório com fundamento no artigo 75 - II, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a "contratação de cantor,

DJ, som e iluminação para a Feirinha Caipira que será realizada no dia 06/06/2025"", da empresa:

LUCAS TIMÓTEO HILDEBRAND CALDAS inscrita no CNPJ nº 48.586.839/0001-80, estabelecida na rua Montese nº 1776 Bairro Presidente, cep 16072-525 na cidade de Araçatuba – SP, no valor de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

OBJETO: contratação de cantor, DJ, som e iluminação para a Feirinha Caipira que será realizada no dia 06/06/2025".

Lourdes- SP, 14 de maio de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....

RATIFICAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 39/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025
Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes dispensa o procedimento licitatório com fundamento no artigo 75 - II, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a "aquisição de medicamento para atendimento ao mandado judicial processo digital nº 0001346-49.2024.8.26.00097", da empresa:

MEDITON FARMACEUTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 29.614.830/0001-90, estabelecida na Rodovia BR 158, 4402 km 532 Bairro Bortot, cep 85503-300na cidade de pato Branco -PR, no valor de R$ 8.720,00 (oito mil e setecentos e vinte reais).

OBJETO: aquisição de medicamento para atendimento ao mandado judicial processo digital nº 0001346-49.2024.8.26.00097.

Lourdes- SP, 14 de maio de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....

RATIFICAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 40/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025
Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes dispensa o procedimento licitatório com fundamento no artigo 75 - II, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a "prestação de serviços de ressolagem de pneus para as máquinas PML0001 e PML 0006 da frota municipal", da empresa:

CLAUDEMIR A. MARTINS LTDA inscrita no CNPJ nº 13.260.611/0001-10, estabelecida na rua José Bernardino Alves nº 160, Distrito Industrial Eliziário Severino Pereira cep 15290-000 na cidade de Buritama - SP, no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

OBJETO: prestação de serviços de ressolagem de pneus para as máquinas PML0001 e PML 0006 da frota municipal.

Lourdes- SP, 14 de maio de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....

RATIFICAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 40/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025
Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes dispensa o procedimento licitatório com fundamento no artigo 75 - II, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a "aquisição de pneus para os veículos DBA9D36 e DBA9D41 da frota municipal", da empresa:

CAIADO PNEUS LTDA inscrita no CNPJ nº 55.330.229/0001-86 e Inscrição Estadual nº 177.133.405.113, estabelecida na Avenida Mário Covas nº 2873 Bairro São João cep 16072-005 na cidade de Araçatuba -SP, no valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

OBJETO: aquisição de pneus para os veículos DBA9D36 e DBA9D41 da frota municipal.

Lourdes- SP, 14 de maio de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....